



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 30 de outubro de 2025.

Of. nº 713/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 467/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, solicita a análise da viabilidade de cessão do imóvel de matrícula nº 2.209, localizado na Rua Sete de Setembro, para utilização pelo Município, com destinação voltada às áreas de Saúde e/ou Educação; após análise, **informo que** a Administração Municipal enviará ofício para a autoridade competente para melhor análise da solicitação e assim adotar as medidas pertinentes ao atendimento para o melhor interesse público.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS